



DH →
JUSPOPULI
DIREITOS HUMANOS

PROJETO
DIREITOS HUMANOS E MEDIAÇÃO POPULAR DE CONFLITOS
PARA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA SUSTENTÁVEL

PLANO DE TRABALHO
Emenda Parlamentar nº 24680011

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome da OSC: Juspopuli- Escritório de Direitos Humanos
CNPJ: 04.897.438/0001-75
Data de Criação: 18 de junho de 2001
Endereço: Rua do Curriachito, 13, Barroquinha, Salvador-Bahia
CEP: 40024-090 Telefone: (71) 98203-4176
Endereço eletrônico (e-mail): juspopuli@juspopuli.org.br
juspopulidireitoshumanos@gmail.com

Dados do Representante Legal
Nome: Marília Lomanto Veloso
Endereço: Av. Pinto de Aguiar, 306, Cond. Veredas do Atlântico I, Rua D-80-
Patamares, CEP: 41.740.090 Salvador/BA
Endereço eletrônico (e-mail): marilia.lomanto@uol.com.br
RG/Órgão expedidor/UF: 00581088-40 SSP/BA
CPF: 189.169.535-53

B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui objeto da parceria a execução do **PROJETO DIREITOS HUMANOS E MEDIAÇÃO POPULAR DE CONFLITOS PARA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA SUSTENTÁVEL**, a ser realizado em Salvador e cidades da região metropolitana.

O Plano de Trabalho ora apresentado se constitui num programa de ações voltadas à educação para os direitos humanos e, especificamente, para as possibilidades mediação de conflitos mediáveis, de modo a contribuir para a prevenção e reparação de violações dos direitos dos/as cidadãos/ães. Essas ações visam também, de modo especial, a possibilidade de difusão do conhecimento dos direitos e respectivas garantias por parte desses atores.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Pretende-se, com a realização deste projeto, contribuir para a construção da cultura de Direitos Humanos, com vista à redução das violações desses direitos e possibilidades de convivências mais justas e sustentáveis, incluindo, nesse propósito: a realização de curso sobre Direitos Humanos e Mediação de Conflitos, a produção de publicação relativa à Declaração dos Direitos Humanos comentada; a prestação de serviço de orientação sócio-jurídica e de mediação de conflitos para moradores de bairros populares; e a disponibilidade para assessoramento à Secretaria em projetos e atividades relacionadas aos objetivos e experiência do Juspopuli.

Objetiva-se, com as atividades formativas - destinadas a um grupo de participantes constituído por moradores(as) de diversas comunidades popular, incluindo lideranças comunitárias e representantes de serviços - oferecer oportunidade de construir e/ou aprofundar e atualizar conhecimentos sobre os direitos humanos e a mediação de conflitos, com vista à prevenção de violências e à convivência sustentável e justa.

A programação temática e metodologia previstas para este programa possibilitarão a identificação de participantes com perfis e interesses compatíveis com as funções de mediadora popular de conflitos.

A produção, de caráter pedagógico, da Declaração Universal de Direitos Humanos, comentada e ilustrada, em forma de livreto, objetiva oferecer instrumento facilmente consultável que provoque a reflexão sobre a realidade em que se vive e a distancia entre esta realidade e as normas com as quais o Brasil se compromete.

A organização e manutenção, pelo período de doze meses de serviço de orientação sócio-jurídica e de mediação de conflitos - visa oferecer aos/as moradores/as informações sobre os direitos e obrigações da cidadania, realização de mediações em conflitos mediáveis e encaminhamentos para organismos encarregados da prestação de outros serviços.

A assessoria, para a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, em temas de conhecimento e experiência da Juspopuli, consistirá no atendimento de demandas para atividades formativas, elaboração de documentos e orientação técnica em serviços.

D - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Considerando que a Bahia tem figurado, ao longo dos últimos anos, em destaque de violência no Brasil, inclusive como estado em que instituições policiais protagonizaram altos índices de mortes em suas ações e onde estão cidades, identificadas dentre as mais violentas do País (Anuário Brasileiro de Segurança Pública), evidencia-se a importância de ações voltadas para prevenção dessa violência e mitigação de seus

efeitos, como recomenda o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (, Atlas da Violência 2024).

Na realidade objeto desta proposta, apesar dos investimentos de organismos públicos e organizações sociais, são inúmeras as necessidades e expectativas relacionadas à oferta de serviços que contribuam para a construção de uma cultura de reconhecimento e respeito aos direitos de todos e de prevenção e administração pacífica de conflitos. Tanto assim que significativas parcelas de moradores/as de bairros populares e de responsáveis por políticas públicas de interesse social, reconhecem e apoiam iniciativas voltadas à prestação desses serviços..

A denúncia, primeiro passo para a revelação das violações de direitos, o acesso à rede de atendimento às vítimas e a responsabilização dos agressores são de fundamental importância e devem ser de conhecimento da cidadania. Por outro lado, uma convivência socialmente sustentável depende, sobretudo, da prevenção da violência pela construção cultural de respeito aos direitos, da responsabilidade social pelos mais vulneráveis, da valorização do diálogo nas relações familiares, comunitárias e institucionais e da administração pacífica dos conflitos.

Na ausência ou insuficiência de políticas preventivas de violência e compensatórias dos seus efeitos, persiste a cultura predominantemente competitiva, consumista, sexista e racista, convivendo com dificuldades econômicas, desconhecimento dos valores dos direitos humanos e da cidadania, utilização da força e, não raramente, da violência na administração dos conflitos. Nessa realidade, o medo, a intolerância e a impotência para lidar com conflitos produzem e reproduzem situações de violência que se agravam com intervenções de força, protagonizadas por um lado pelos integrantes de organizações criminosas e, por outro lado e não raramente, por representantes de instituições públicas, sobretudo policiais, por serem estes os agentes públicos encarregados do contato mais direto com as situações de conflito.

Os espaços de convivência, especialmente as famílias, escolas e comunidades, sofrendo os reflexos dessa situação, comprometem suas funções socializadora e educativa, por vezes renunciando à construção de valores e à pacificação das relações cotidianas, justificando- se, assim, o propósito de realização de projeto voltado para estimulação de práticas compatíveis com formas de convivência justas e sustentáveis e, conseqüentemente, da prevenção da violência.

O Nordeste de Amaralina, onde serão realizadas as atividades formativas para prestação dos serviços de orientação sócio-jurídica e de mediação de conflitos, é um dos maiores e mais importantes bairros de Salvador, com histórico de organização, lutas e conquistas voltadas para afirmação e garantia dos direitos de seus moradores. Tem, assim, um reconhecido e respeitável patrimônio cultural e artístico, convivendo com situações de violências diversas e intervenções policiais, muitas das quais consideradas inadequadas.

Importante ressaltar que a ação proposta para o Nordeste de Amaralina, além dos motivos acima descritos, pretende promover o desdobramento e atender a demanda dos participantes do curso realizado em 2023, através do TF 007/2022 – SJDH.

É, portanto, diante dessa realidade e considerando seus objetivos institucionais, que a OSC Juspopuli busca possibilidades de contribuir com a ampliação da cultura de direitos humanos e redução das violências, propondo a realização do Projeto que ora submete à SJDH.

A programação temática e a metodologia previstas para as oficinas possibilitarão, também, a identificação de participantes com perfis e interesses compatíveis com as funções de mediadora popular de conflitos.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Formação da equipe e mobilização junto aos Parceiros

A primeira fase consistirá nos procedimentos e providências necessárias para formação de equipe específica de gestão, assessoria jurídica, comunicação e docência (Assessor/a Técnico/a Gerencial, Assessor/a Técnico/a Financeira, Assessor/a Técnico/a Jurídica, Assessor/a Técnico/a em Comunicação e Facilitadores/as), incluindo a contratação de outros profissionais necessários/as à publicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos comentada (Autores/colaboradores). Posteriormente, seleção de Estagiários/as e Mediadores/as para os serviços de orientação sócio-jurídica e mediação de conflitos.

Definidas as equipes de gestão, comunicação e docência, procede-se ao agendamento e realização de reuniões e definição de compromissos e identificação dos elementos necessários à elaboração do programa formativo e planos de mobilização, incluindo mecanismos e materiais de comunicação compatíveis com as características do Projeto e das realidades locais.

Critério de Aceitação:

Seleção e contratação de profissionais para composição da equipe com base na compatibilidade de formação acadêmica, experiência e interesse/comprometimento com trabalhos sociais.

Planejamento e mobilização precedida de reuniões preparatórias com representantes das comunidades e organizações parceiras. A elaboração de planos específicos de mobilização com indicação de instrumentos, mecanismos e estratégias.

Ação 2. Implantação e funcionamento de Núcleo de orientação Jurídica e Mediação de Conflitos

A implementação do Núcleo de Direitos Humanos e Mediação Comunitária e Popular de Mediação de Conflitos constitui-se num passo fundamental em direção à capitalização de serviços, informações e atendimentos próximos àqueles que demandam maior amparo social por parte do Estado, para além do Estado-polícia. A prestação dos serviços deverão ser compatíveis com as características do bairro - Nordeste de Amaralina em Salvador.

O Núcleo tem como objetivo a orientação jurídica, o encaminhamento aos equipamentos de proteção e programas sociais adequados à demanda e necessidade identificada e a mediação como forma eficaz de administração de conflitos e instrumento de construção da cultura da paz.

O funcionamento do Núcleo está previsto pelo período de dez meses, para o serviço de orientação sócio jurídica e o atendimento as pessoas vítimas da violência e suas famílias, especialmente aquelas residentes no Nordeste de Amaralina, município de Salvador.

A mediação popular de conflitos pode cumprir, nesses espaços, funções pacificadora e pedagógica transformadoras, prevenindo a violência e educando, além de contribuir para a organização comunitária e a promoção de padrões de convivência, pautados na paz e na solidariedade.

Critério de aceitação:

Realização de uma oficina para 30 participantes, incluindo os mediadores e estagiários, com carga horária total de 24 horas, utilizando atividades pedagógicas diversificadas, valorizando sempre a interatividade, a criatividade e o protagonismo dos participantes, como difusores do aprendizado e autores de transformação social.

Realização de encontros para análise da prática com carga horária total de 24 horas, com a participação da equipe do Juspopuli, mediadores e estagiários para análise da prática.

Formalização das parcerias necessárias para a execução das atividades de formação, incluindo cessão dos espaços para formação da equipe, o atendimento das pessoas e as reuniões para análise da prática.

Elaboração dos instrumentos para o registro dos atendimentos (livros, formulários de demanda, convite para partes, cartão de retorno, atestados de comparecimento).

Ação 3 - Produção de publicação sobre a Declaração dos Direitos Humanos, comentada.

Produzir publicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos comentada, documento histórico que estabelece os direitos básicos que todos os cidadãos devem ter, por diferentes profissionais das áreas de Direito, Ciências Sociais, Filosofia, Educação, Comunicação, lideranças comunitárias, sindicais, políticas, dentre outros, de fácil compreensão a serem distribuídas aos participantes das oficinas, organizações que atuam na defesa e garantia dos Direitos Humanos e outros parceiros indicados SJDH. Produção gráfica, arte ilustrações, diagramação e impressão de 1.000 exemplares

Critério de Aceitação:

Produzir publicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos comentada, por diferentes profissionais com reconhecido saber e experiência compatível com o tema Direitos Humanos e Cidadania.

Entregar exemplar da Declaração Universal dos Direitos Humanos comentada, para os participantes das oficinas, organizações que atuam na defesa e garantia dos Direitos Humanos e outros parceiros indicados SJDH, objetivando alcançar o máximo de pessoas.

Ação 4 - Assessoria Técnica à SJDH

Assessorar a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, nas atividades constantes de programas de educação em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos, através de aulas, elaboração de documentos e outras demandas compatíveis com a experiência do Juspopuli.

Esta ação visa somar a experiência do Juspopuli aos esforços da SJDH para garantir a execução da política pública voltada para garantia dos direitos, prevenção da violência integrada entre o Estado e os Municípios

Critério de aceitação

Prestar o assessoramento à equipe da SJDH, nos espaços de participação e controle social, por meio de profissionais com formação e experiência compatíveis com as demandas indicadas pela SJDH, totalizando 40 horas.

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro a seguir:

Quadro de Indicadores, Metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho

Planejamento		Indicadores	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta												Parâmetro de Avaliação de Desempenho		
Projeto: Direitos Humanos e Mediação Popular de Conflitos para Convivência Comunitária Sustentável					Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês				
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
	AÇÃO 1 Formação da equipe e mobilização	Indicador 1	Quantidade de profissionais	Profissionais contratados/as Prestadores de Serviços	01	04	02	02	00	00	01	00	00	00	00	00	Alcance da meta: igual 100% - meta cumprida		
		Indicador 2	Plano de mobilização	Atas, relatórios de material de divulgação impresso	00	Plano de Mobilização	Divulgação Mobilização	Divulgação Mobilização	Divulgação Mobilização	Divulgação	Divulgação	00	00	00	00	Divulgação			
	AÇÃO 2 Implantação e funcionamento do Núcleo de Orientação sóciojurídica e Mediação Popular de Conflitos	Indicador 3	48 horas aulas de oficinas executadas; implantação e análise da prática	Lista de presença; Resumo das avaliações, relatórios das atividades e registros fotográficos	00	00	08	08	08	04	04	04	04	04	04	00	Alcance da meta: 100% - meta cumprida		
		Indicador 4	01 Núcleo de Atendimento sócio jurídico e mediação popular de conflitos	Registros dos Atendimentos, atas e relatórios	00	00	Planejamento	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Atendimento			

	AÇÃO 3 Produção publicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, comentada	Indicador 5	Exemplar da Declaração Universal dos Direitos Humanos comentada	1.000 exemplares produzidos e impressos e distribuídos	00	Organização e pesquisa	Produção de texto	Produção de textos	Produção de textos	Produção de textos	Revisão e Normalização	Revisão e edição	Revisão	Projeto Gráfico, Diagramação, Ilustração	Impressão de 1.000 Exemplares	Distribuição de 1.000 Exemplares	Alcance da meta: 100% - meta cumprida
	AÇÃO 4 Assessoria Técnica à SJDH	Indicador 6	40 horas de Assessoria	Listas de presença, Atas, relatórios e registro Fotográficos	00	00	Planejamento das Atividades	Planejamento das Atividades	08 horas	04 horas	08 horas	08 horas	04 horas	04 horas	08 horas	00	Alcance da meta: 100% - meta cumprida

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações serão executadas a partir de princípios relacionados ao ideário dos direitos humanos, como a democracia, a cidadania, a indivisibilidade dos direitos e a ética pública que devem nortear todos os investimentos sociais. Este Projeto será realizado conforme etapas e metodologia seguintes:

AÇÃO 1- Formação da equipe e mobilização junto aos Parceiros

A primeira etapa refere-se à formação da equipe responsável pelas atividades de execução das ações indicadas, composta por profissionais que serão contratados na condição de autônomos ou micro empreendedores individuais (MEI) e se incumbirão das atribuições conforme detalhamento abaixo:

Assessor/a Técnico/a e Gerencial: Profissional de nível superior com experiência no acompanhamento da execução de projeto social utilizando recurso público. Contratação sob regime de prestação de serviços pagos em parcelas de acordo com a comprovação das atividades executadas.

Atribuições: Articular a comunicação entre o JUSPOPULI e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; Planejar e acompanhar as atividades de mobilização junto aos parceiros do Projeto; Planejar e acompanhar as atividades de formação do Projeto: articulação com facilitadores dos cursos; Planejar e executar as atividades de organização de material didático a ser utilizado nos Cursos: textos, filmes e outros indicados pelos facilitadores, formulários de avaliação; lista de frequência e recebimento de refeições; Planejar e executar as atividades de produção dos cursos incluindo organização de material didático de cada módulo; Acompanhar a realização dos cursos, promovendo as condições necessárias ao ambiente pedagogicamente eficaz; Avaliar as atividades dos cursos, indicando ajustes de programação quando necessárias; Organizar reuniões periódicas de acompanhamento e avaliação do Projeto; Assessorar a Organização na gestão administrativa do Projeto; Elaborar relação de bens produzidos ou adquiridos, quando for o caso; Elaborar relatórios parciais e final, referentes ao cumprimento das metas e dos resultados previstos para o Projeto.

Assessor/a Técnico/a Financeira: Profissional de nível médio/superior com experiência no acompanhamento da execução financeira de projetos sociais utilizando recurso público. Contratação, sob regime de prestação de serviços pagos em parcelas, de acordo com a comprovação das atividades executadas.

Atribuições: Assessorar a gestão do JUSPOPULI na organização dos documentos que comprovem a execução financeira do Projeto; Elaborar planilhas e relatórios com dados financeiros do Projeto, a fim de subsidiar as prestações de contas parciais e final do Projeto; Apresentar documentos digitalizados; Participar de reuniões com equipe do JUSPOPULI, responsável pela execução do Projeto.

Assessor/a Técnico/a de Comunicação: Profissional de nível superior de comunicação, com experiência na área de direitos humanos. Contratação sob regime de prestação de serviços pagos em parcelas, de acordo com as atividades executadas.

Atribuições:Elaborar o plano de comunicação e mobilização;Assessorar e executar atividades de comunicação e mobilização;Desenvolver peças de comunicação como folder, banner, release, etc;Mobilizar imprensa local;Atualizar os diferentes canais de comunicação; Efetuar os registros fotográficos;Identificar mídias cabíveis para divulgação de atividades formativas consideradas de interesse do Projeto; Editar relatório de atividade.

Facilitadores/as: Profissionais com formação acadêmica e experiência pedagógica que serão contratados(as) no regime de prestadores(as) de serviços, por hora/aula, para temas específicos constantes no programa de formação.

Atribuições:Planejar e executar atividades de formação;Sugerir e apresentar materiais didáticos;Apresentar relatórios das atividades;Apresentar avaliação da atividade formativa sobre: ambiente; recursos didáticos; interesse dos participantes; seu desempenho, etc.

Mediadores/as: Liderança comunitária/ que tenha participado da formação para o exercício da função de mediador que tenha interesse e disponibilidade para formação permanente, o que implica em estudar, analisar e aperfeiçoar sua prática e principais requisitos: respeitabilidade e legitimidade na sua comunidade, responsabilidade com compromissos assumidos. **Atribuições:** conduzir os diálogos a fim de que as pessoas envolvidas alcancem a solução dos seus conflitos por elas mesmas, considerando os princípios e técnicas apresentadas no programa de formação.

Colaboradores/Autores: Profissionais das áreas de Direito, Ciências Sociais, Filosofia, Educação e Comunicação, lideranças comunitárias, sindicais, políticas, dentre outros. **Atribuições:** elaborar texto de fácil compreensão sobre os dispositivos da Declaração Universal dos Direitos.

Assessores Técnicos Jurídicos: Profissional com formação em Direitos e Ciências Sociais com experiência em docência e projetos compatíveis com a experiência do Juspopuli. **Atribuições:** Assessorar a equipe do Juspopuli quando da necessidade de atender demandas provenientes dos programas e projetos da SJDH.

Para mobilização serão construídas peças e definidos os meios de comunicação físicos, presenciais, eletrônicos e remotos que serão utilizados na divulgação e na execução do curso. Aí também serão realizadas a articulação de formadores/as e a mobilização de participantes.

AÇÃO2 - Implantação e funcionamento de Núcleo de orientação Jurídica e Mediação de Conflitos

A implementação do Núcleo de Direitos Humanos e Mediação Comunitária e Popular de Medição de Conflitos constitui-se num passo fundamental em direção ao atendimento mais próximo das pessoas que demandam maior amparo social por parte do Estado, para além do Estado-polícia. O funcionamento do Núcleo está previsto pelo período de dez meses.

Nessa fase serão definidos os parceiros que disponibilizarão o espaço onde serão realizadas as atividades de formação da equipe, atendimento e as reuniões de equipe para análise da prática e orientação ao mediador.

Serão elaborados planos específicos com indicação de instrumentos, peças e meios de comunicação e estratégias para mobilização das pessoas e a articulação com a Rede de Proteção Social e Garantia de Direitos.

O programa formativo para os mediadores e estagiários serão apresentados por meio de oficinas sobre Direitos Humanos e Mediação de Conflitos, na modalidade presencial, totalizando 24 horas, com conteúdos de diversos temas relativos aos Direitos Humanos e violações de direitos, Cidadania, Direitos e Garantias Fundamentais na Constituição Federal de 1988 e abordagem sobre conflitos e formas de resolução, com ênfase na mediação.

Objetivando despertar o interesse pelo programa de formação e sensibilização para o implantação dos serviços de orientação sobre direitos humanos e a mediação de conflitos, serão realizados contatos com órgãos Públicos, Conselhos de Direitos, lideranças comunitárias e Organizações da Sociedade Civil

Para construção do programa formativo será considerado o perfil do grupo de participantes, traçado a partir da análise das inscrições, considerando faixa etária, formação, experiências e interesses.

Os temas que serão apresentados por profissionais com formação acadêmica, experiência e interesse/comprometimento com trabalhos sociais e acompanhadas por profissional contratado para o Projeto com formação e experiência nas atividades previstas.

O material didático relativo aos cursos e aos serviços de orientação sociojurídica e mediação de conflitos será definido conjuntamente pelos facilitadores dos temas programados, pelo/a assessoria técnica gerencial responsável pela execução do projeto e demais integrantes da equipe do Juspopuli. A: construção de peças e definição de meios de comunicação - físicos, eletrônicos e remotos - que serão utilizados na divulgação e na execução do curso e durante a prestação do serviço serão, também, definidos nessa fase.

Metodologicamente, nas atividades pedagógicas do Juspopuli são buscados os princípios construcionistas de Paulo Freire partindo da horizontalidade entre “professor e aluno”, da valorização do conhecimento de cada participante, e da compreensão freiriana de que “...ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção. Na etapa da formação, serão buscados recursos pedagógicos motivadores.

Após execução da a formação, a etapa seguinte consistirá no planejamento e implantação do serviço de orientação sócio jurídica e mediação de conflitos compreendendo: definição de equipe constituída por responsável técnico, mediadores/as e estagiários/as; preparação de instrumentos técnicos necessários (plano trabalho, formulários de atendimento, avaliação, etc...); definição de local e organização do espaço de atendimento; plano de divulgação do serviço e mobilização

A prestação dos serviços deverão ser compatíveis com as características do bairro - Nordeste de Amaralina - onde serão prestados os serviços de orientação sócio jurídica e de mediação de conflitos.

Durante o funcionamento do Núcleo serão realizados 6 encontros para análise da prática com 4 horas cada, com a participação dos profissionais contratados para o projeto, a equipe do Juspopuli e os/as mediadores/as.

Assim, pretende-se promover o conhecimento dos direitos, o acesso aos serviços a eles correspondentes e à justiça em sentido amplo, através de atendimento às pessoas e famílias das comunidades, com serviços de mediação de conflitos e orientação, realização de oficinas temáticas para orientação coletiva e atividades de formação em direitos humanos para as lideranças e representantes das organizações locais que prestam serviços públicos.

Ação 3 - Produção de publicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, comentada.

Esta ação requer cuidadosa análise da Declaração Universal dos Direitos Humanos- DUDH para identificação de possíveis autores das áreas de Direito, Ciências Sociais, Filosofia, Educação e Comunicação, lideranças comunitárias, sindicais, políticas, dentre outros com perfis compatíveis com os conteúdos a serem comentados. Significa identificar comentaristas que associem conhecimento, sensibilidade e facilidade de expressão do conhecimento, através de linguagem simples e acessível.

O resultado esperado é a oferta de um instrumento de fácil e agradável leitura que provoque a reflexão e estimule a difusão dos valores contidos na Declaração.

Ação 4- Prestação de Assessoria Técnica à SJDH

Esta assessoria será prestada a partir de demandas da SJDH, para atividades relativas à educação em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos, através de aulas, elaboração de documentos e outras demandas compatíveis com a experiência da Juspopuli.

Assim, como em todas as ações que desenvolve, o Juspopuli articulará diferentes parcerias técnicas e políticas que assegurem sustentabilidade às ações, com vista ao cumprimento dos compromissos assumidos através do Projeto.

Será elaborado um plano operacional contendo as demandas, conteúdo da assessoria prestada, carga horária e registro dos participantes atendidos

G.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A certificação pela participação no curso estará condicionada à verificação de frequência, cabendo certificado para os que obtiverem 75% ou mais de frequência e atestado para os que tiverem obtido 50% e 74% da carga horária, indicando o percentual frequentado.

É próprio da cultura institucional do Juspopuli o compromisso com a avaliação. Assim, as atividades desenvolvidas neste Projeto, além das avaliações específicas dos cursos serão monitoradas e avaliadas de forma permanente, de maneira que permita a correção de rumos e redefinição de estratégias caso necessário.

O monitoramento e avaliação serão, assim, processuais, conferindo-se sempre os níveis de qualidade das atividades desenvolvidas e de satisfação dos participantes

Visando o cumprimento do compromisso assumido, sendo utilizados os seguintes instrumentos:

- a) Questionários aplicados ao final de cada atividade pedagógica em relação aos conteúdos temáticos trabalhados e atuação dos facilitadores;
- b) Identificação das conexões feitas entre conteúdos/temas/teorias e práticas cotidianas, buscando identificar relações entre (registros do técnico responsável pelo acompanhamento);
- c) Devolução, por grupos de participantes, dos conteúdos trabalhados nos cursos (programado no início e apresentado ao final);
- d) Avaliação, pelos participantes, ao final dos cursos, verbal e escrita, sobre a própria participação, sobre o grupo, a coordenação, o conjunto docente, a utilidade dos temas etc.;
- e) Observação e avaliação, pela Assessoria do projeto, das participações individuais, e da potencialidade e desenvolvimento dos grupos.

Os resultados serão, ainda, avaliados a partir dos indicadores quantitativos de pessoas capacitadas, pessoas atendidas e qualitativos considerando a satisfação dos participantes das formações (utilidade dos conteúdos para suas práticas) manifestações da comunidade de interesse na orientação jurídica e resolução de conflitos por meio da mediação.

Os parâmetros para avaliação de desempenho constam do Quadro de Indicadores, Metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho, item E.2

H. EQUIPE DE TRABALHO

FUNÇÃO	Quantidade Profissionais	Forma de Vínculo	Quantidade Parcelas / Total Horas/ Aula	REMUNERAÇÃO		BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL						TOTAL
				Remuneração Bruta por Parcela	Total remuneração Total	Bolsa Alxílio Mediadores	Férias Estagiário	SEGURO ESTÁGIO	AUXILIO TRANSPORTE - Estagiário	Total benefícios Mensal - Estagiário	Total de Benefícios Estagiário	
ASSESSORIA TÉCNICA GERENCIAL DO PROJETO	1	Prestação Serviços	7	5.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
ASSESSORIA TÉCNICA ADM. FINANCEIRO DO PROJETO	1	Contrato de Prestação Serviços	6	4000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24000,00
ASSESSORIAS PRODUÇÃO DA DECLARAÇÃO DH COMENTADA - ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, ARTICULAÇÃO DOS TEXTOS, COMENTÁRIOS E REDAÇÃO	1	Contrato de Prestação Serviços	1	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
ASSESSORIAS PRODUÇÃO DA DECLARAÇÃO DH COMENTADA - ORGANIZAÇÃO, PESQUISA, PRODUÇÃO, ARTICULAÇÃO DOS TEXTOS, COMENTÁRIOS E REDAÇÃO	4	Contrato de Prestação Serviços	4	6.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00



JUSPOPULI
DIREITOS HUMANOS

ASSESSORIA TÉCNICA NORMATIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO	1	Contrato de Prestação Serviços	1	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
ASSESSORIA TÉCNICA - REVISÃO E EDIÇÃO DA PUBLICAÇÃO	1		1	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
ASSESSORIA TÉCNICA - COMUNICAÇÃO - Prestação Serviços	1	Contrato de Prestação de Serviços	3	3.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1 ESTAGIÁRIO - PARA ATUAÇÃO NO NUCLEO ATENDIMENTO SERVIÇOS SOCIO-JURÍDICO E MEDIAÇÃO	1	Contrato de Estágio	10	850,00	8.500,00	0,00	750,00	65,00	65,00	130,00	1300	10.550,00
3 MEDIADORES - BOLSA AUXÍLIO P/ ATUAÇÃO NO NUCLEO ATENDIMENTO SERVIÇOS SOCIO- JURÍDICO E MEDIAÇÃO	3	Contrato Serviço Voluntariado	10	2.400,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
24 HORAS/OFICINAS - FACILITADORES CAPACITAÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO SERVIÇOS SOCIO- JURÍDICO E MEDIAÇÃO	XXX	Contrato de Prestação de Serviços	24	130,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
24 HORAS - FACILITADORES P/ ANÁLISE DA PRÁTICA (ACOMPANHAMENTO) DO NUCLEO DE ATENDIMENTO SERVIÇOS SOCIO-JURÍDICO E MEDIAÇÃO	XXX	Contrato de Prestação de Serviços	24	130,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
40 HORAS - ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA EM PROGRAMAS E PROJETOS DA SJDH - RMS	XXX	Contrato de Prestação de Serviços	40	130,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
												155.690,00

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISÃO RECEITAS E DESPESAS - JUSPOPULI ESCRITORIO DE DIREITOS HUMANOS - CNPJ 04.897.438/0001-75														
1. Receitas		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
1.1	Recursos recebidos	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
1.2	Rendimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE RECEITAS		260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
2. DESPESAS		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
2.1 DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS														
2.1.1 REMUNERAÇÃO DA EQUIPE														
2.1.1.1	ASSESSORIA TÉCNICA GERENCIAL DO PROJETO- Prestação Serviços	0,00	5000,00	0,00	5000,00	0,00	5000,00	0,00	5000,00	0,00	5000,00	5000,00	5000,00	35000,00
2.1.1.2	ASSESSORIA TÉCNICA ADM. FINANCEIRO DO PROJETO- Prestação Serviços	0,00	4000,00	0,00	4000,00	0,00	4000,00	0,00	4000,00	0,00	4000,00	0,00	4000,00	24000,00
2.1.1.3	ASSESSORIAS PRODUÇÃO DA DECLARAÇÃO DH COMENTADA - ORGANIZAÇÃO, PESQUISA, PRODUÇÃO, ARTICULAÇÃO DOS TEXTOS, COMENTÁRIOS E REDAÇÃO - Prestação Serviços	0,00	6000,00	0,00	6000,00	0,00	6000,00	0,00	6000,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	29.200,00

2.1.1.4	ASSESSORIA TÉCNICA - NORMATIZAÇÃO, REVISÃO E EDIÇÃO DA PUBLICAÇÃO - Prestação Serviços	0,00	0,00	0,00	3500,00	0,00	0,00	7500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11000,00
2.1.1.5	ASSESSORIA TÉCNICA - COMUNICAÇÃO - Prestação Serviços	0,00	3500,00	0,00	0,00	3500,00	0,00	0,00	3500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10500,00
2.1.1.6	1 ESTAGIÁRIO - PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO ATENDIMENTO SERVIÇOS SOCIO- JURÍDICO E MEDIACÃO	0,00	0,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	2000,00	10550,00
2.1.1.7	3 MEDIADORES - BOLSA AUXÍLIO P/ ATUAÇÃO NO NÚCLEO ATENDIMENTO SERVIÇOS SOCIO- JURÍDICO E MEDIACÃO	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.000,00	2.400,00	2.400,00	24.000,00
2.1.1.8	24 HORAS/OFICINAS - FACILITADORES CAPACITAÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO SERVIÇOS SOCIO- JURÍDICO E MEDIACÃO	0,00	0,00	1040,00	520,00	520,00	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3120,00
2.1.1.9	24 HORAS - FACILITADORES P/ ANÁLISE DA PRÁTICA (ACOMPANHAMENTO) DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO SERVIÇOS SOCIO- JURÍDICO E MEDIACÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	3120,00

2.1.1.10	40 HORAS - ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA EM PROGRAMAS E PROJETOS DA SJDH - RMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1040,00	1040,00	1040,00	1040,00	1040,00	5200,00
TOTAL REMUNERAÇÃO DA EQUIPE		0,00	18500,00	4.390,00	22.370,00	7.370,00	18.870,00	11.890,00	23.410,00	4.910,00	19.110,00	9.910,00	14.060,00	155.690,00
2.2 CUSTOS DIRETOS														
2.2.1	MATERIAIS CONSUMO DIVERSOS (papel A-4, canetas. Bloco rascunho, pastas arquivo A-Z, descartáveis, material limpeza etc.)	0,00	600,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1590,00
2.2.2	3 KIT REFIL IMPRESSORA MUKTUFUNCIONAL	0,00	1200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1200,00
2.2.3	3 BANNER	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2.2.4	SERVIÇO TRANSPORTE (Assessoria oficinas na RMS)	0,00	0,00	2300,00	0,00	2300,00	0,00	2300,00	0,00	2300,00	2300,00	2300,00	0,00	13800,00
2.2.5	DIÁRIAS (Assessoria na RMS)	0,00	0,00	1350,00	0,00	1080,00	0,00	1080,00	0,00	1080,00	1080,00	1350,00	0,00	7020,00
2.2.6	PUBLICAÇÃO DECLARAÇÃO DIREITOS HUMANOS - COMENTADA (produção gráfica, diagramação, arte ilustração, organização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45000,00	0,00	45000,00

e impressão - 1.000
exemplares)

TOTAL CUSTOS DIRETOS		0,00	1800,00	4250,00	0,00	3880,00	0,00	3380,00	490,00	3380,00	3380,00	48650,00	0,00	69210,00
2.3 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS														
TOTAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 CUSTOS INDIRETOS														
2.4.1	INTERNET / TELEFONE	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4800,00
2.4.2	LOCAÇÃO SALA	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	12000,00
2.4.3	SERVIÇOS CONTÁBEIS	1400,00	1400,00	1400,00	1400,00	1400,00	1400,00	1400,00	1400,00	1400,00	1400,00	1400,00	1400,00	16800,00
2.4.4	SERVIÇOS TI	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1500,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS		2800,00	3300,00	2800,00	2800,00	3300,00	2800,00	2800,00	2800,00	3300,00	2800,00	2800,00	2800,00	35100,00
TOTAL GERAL DESPESAS														260000,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	Parcela única
I	Valor R\$260.000,00

Salvador, 21 de novembro de 2024.



Marília Lomanto Veloso
Presidenta—JuspopuliEscritórioDireitosHumanos